A Construção de uma Proposta de Extensão: "Educação Ambiental na Perspectiva da Compreensão e suas Contribuições à Prática Educativa Escolar"

Cassiano Pamplona Lisboa¹ e Jaqueline Gomes Nunes²

Os Institutos Federais trazem dentre suas especificidades político-pedagógicas a visão de uma educação voltada ao combate da desigualdade social e à formação integral dos sujeitos, por meio de práticas educativas que rompam com a hierarquização dos saberes, estabelecendo a indissociabilidade entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2008). Desse modo, é fundamental que suas ações educativas de ensino estejam baseadas nesses três pilares, contribuindo para a formação cidadã de seus alunos e promovendo, assim, um diálogo ativo com a comunidade em busca de suas principais demandas.

Tendo em vista a importância de tais ações para a formação dos estudantes da instituição, realizamos uma pesquisa de interesse com alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFRS, Câmpus Porto Alegre, o que demonstrou maior requisito para a temática Educação Ambiental. Nesse sentido, elaboramos um projeto de extensão, fundamentados, entre outros textos, na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 1999), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e que ressalta a importância de ser abordada nos diferentes níveis e modalidades de ensino de forma integrada e na resolução nº 02 de 15 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2012) que destaca a importância da integração para que a Educação Ambiental deixe de ser tratada de forma naturalista e distante de seus preceitos sociais, culturais e políticos.

Outro referencial utilizado foi a perspectiva teórica que discute e apresenta a Educação Ambiental (EA) como via compreensiva de acesso ao ambiente. Desvinculada de uma moral normativa que prescreve condutas e procedimentos a serem adotados nas mais variadas situações, a práxis educativa a qual se refere assume um caráter essencialmente compreensivo. Dá-se, portanto, mediante um processo de abertura, respeito e diálogo que encontra na escola e no seu entorno profícuos pontos de partida. Através de ações como a reconstrução histórica das relações entre sociedade, cultura e ambiente; esta modalidade de EA põe em movimento e articula diferentes olhares e modos de estar no mundo.

A abordagem da Educação Ambiental na perspectiva da compreensão visa contribuir para a formação de educadores ambientais disponíveis ao diálogo e engajados na formação de sujeitos críticos e reflexivos, capazes de compreender o mundo em que vivem e seu modo de atuar nele. Nesse sentido, o papel do educador ambiental se desloca do de um detentor de saberes técnico-científicos para o de um *intérprete do seu contexto* (CARVALHO, 2011). O projeto de um curso de extensão, cujo público alvo são alunos de cursos de licenciatura e professores da educação básica tem como objetivos: a) proporcionar que os cursistas conheçam aportes teóricos da área como referentes para uma visão crítica da realidade social e do cotidiano escolar; b) discutir a produção sócio histórica do "ambiental", destacando sua

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, cassiano.lisboa@poa.ifrs.edu.br;

² Graduanda do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Biologia e Química, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, nunesjaqueline@hotmail.com.

relação com as ações de movimentos sociais e práticas educativas; c) estimular problematizações acerca das relações entre escola e ambiente, discutindo o lugar do 'ambiental' nas trajetórias e saberes sociais dos educandos; d) refletir sobre as potencialidades da atuação do educador na escola desde uma abordagem educativo-ambiental compreensiva e dialógica; e e) instituir um espaço de trocas de experiência, produção e divulgação de novos conhecimentos e realizar diagnósticos socioambientais e históricos junto às comunidades escolares representadas pelos cursistas, articulando os eixos de ensino, pesquisa e extensão em seus objetivos, arranjos e metodologia de trabalho.

A metodologia adotada nos encontros baseia-se no diálogo e na troca de experiências entre os participantes, incluindo discussões dos assuntos abordados, estudos de casos, pesquisas bibliográficas, seminários, elaborações de relatórios e saídas a campo. A base do trabalho ao longo do curso prevê, portanto, a construção de instrumentos de pesquisa, a definição de estratégias de abordagem, a análise crítica e a proposição de intervenções educacionais interligadas com as discussões teóricas desenvolvidas. A avaliação da aprendizagem consiste em um processo sistemático e contínuo que contempla o diagnóstico, o reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes por meio da interação nos processos de ensino e aprendizagem entre professor e cursistas; a participação e desempenho em diferentes atividades, ações e iniciativas didático-pedagógicas; a análise do desempenho do cursista nas atividades, fase ou conjunto de ações.

O projeto, nesse ínterim, alinha-se aos pressupostos da formação cidadã e à missão dos Institutos Federais, ou seja, vai ao encontro do compromisso dessas instituições de ensino com o "todo" social, incluindo, desse modo, o desenvolvimento ambiental partindo da esfera local onde os sujeitos estão inseridos. Pautado, portanto, no resgate histórico das relações entre a sociedade, a cultura e o ambiente e na atuação do educador ambiental como um pesquisador e como intérprete do seu contexto, o curso de extensão visa contribuir à construção de projetos socialmente mais justos e ecologicamente viáveis.

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n°02 de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. 2012. Disponível em:

<a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810<mid=8">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810<mid=8 66>. Acesso em: 11/03/2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Concepção e Diretrizes, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. PDE. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei 9795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 11/03/2013.

CARVALHO, Isabel C. M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2011.